



PROJETO DE LEI 24/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 989/2023, DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal de nº. 11.771/2008, a Lei Estadual de nº. 5.224/2018, e a Lei Municipal de nº. 903/2019 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 03 de Outubro de 2024

Executivo
Prefeitura(a)

